

Decreto nº 012/2017

Ementa: Decreta Feriado no âmbito do Município no dia 20 de março de 2017.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no Art.86, IV da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE.

Considerando a realização das festividades de São José, dia 18 e 19 de março de 2017, evento esse que é de grande importância para o calendário cultural de nossa cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 20 de março de 2017, Município de Chã Grande-PE.

Art. 2º - Fica transferida a Feira Livre da cidade para o dia 21 de março de 2017 em virtude do feriado do dia 20/03/2017.

Art. 3º As disposições deste Decreto não serão aplicados às atividades consideradas de natureza essencial.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 13 de março de 2017

Atenciosamente,



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito